

DECRETO Nº 38 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$51.291,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

51.291,73

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	489	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	51.291,73	
			MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.: 1	621 000
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 003	FES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	410	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-51.291,73	
			MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	F.R. Grupo: 1	621 000
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 007	SCASA		

Anulação (-)

-51.291,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO VISANDO A TRANSFERENCIA E TRANSPOSIÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NAS CONTAS DE REPASSES FEDERAIS FUNDO A FUNDO,, PARA ACOMODAR O VALORES RELACIONADOS A LC 186/2025, CONFORME O OFICIO Nº 536 /2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 38 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

PREFEITO MUNICIPAL